



**MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL**  
Divisão de Ambiente e Urbanismo  
Serviço de Ação Social  
Telm. n.º 925790700

## REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

(A preencher pela Entidade)

### 1. Identificação do Aluno:

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 Morada: \_\_\_\_\_

1.3 Residência em aulas: \_\_\_\_\_

1.4 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.5 BI n.º: \_\_\_\_\_ Contribuinte n.º: \_\_\_\_\_

1.6 Telemóvel n.º: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### 2. Situação Escolar do Aluno:

2.1 Estabelecimento de ensino: \_\_\_\_\_

2.2 Curso: \_\_\_\_\_

2.3 Ano que frequentou anteriormente: \_\_\_\_\_

2.4 Obteve aproveitamento no ano letivo transato? Sim  Não

2.5 Reside em Residência Universitária? Sim  Não

### 3. Caracterização do Agregado Familiar

	Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão
1		Candidato			
2		Pai			
3		Mãe			
4					
5					
6					
7					
8					

**A candidatura ao Programa de Bolsas de estudo autoriza o Município de Ponta do Sol a tomar todas as diligências e providências necessárias com vista à obtenção de informações sobre as declarações de rendimentos e situação patrimonial do agregado familiar do aluno, junto de quaisquer entidades públicas ou privadas, designadamente Serviços de Finanças, Segurança Social, Instituições de Crédito e Conservatórias do Registo Predial, Comercial e Automóvel.**

**A prestação de falsas declarações ou omissão de informação implicam a perda imediata da Bolsa de Estudo e restituição dos valores auferidos.**

Ponta do Sol, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)